

RESOLUÇÃO DPG Nº 520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 441, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015 e a Resolução DPG nº 506 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015,

RESOLVE

Retificar a Resolução DPG nº 506/2015, a qual passa a contar com a seguinte redação:

Designar, com efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2015, o Defensor Público ERICK LÉ FERREIRA para a 15ª e 16ª Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná